



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

---

## DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 101/2023 - Edital nº 074/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2023, Registro de Preços Nº 027/2023.**

Considerando, o Of.º 214/2023, de 26 de Setembro de 2023, do Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, Freitas Rafael de Souza.

## RESOLVE :

1. Revogar o processo nesta data.

**Cumpra –se e Publique-se!**

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 27 de Setembro de 2023

(o original foi assinado pelo Prefeito)

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**